



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA  
Estado de Minas Gerais

1

**ATA DA 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA, DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SÉTIMA LEGISLATURA.** Às quatorze horas, do dia trinta de outubro de dois mil e vinte e três. O Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, iniciou a Sessão cumprimentando aos presentes. Em seguida, conforme o artigo 40 do Regimento Interno, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Vereador Nathan Calebe Semião que proceda a chamada nominal dos Vereadores. Ato contínuo, o Secretário procedeu a chamada, confirmando a presença dos Vereadores: Geraldo Magela Santos Costa, Juliano César Ribeiro, Darci Cardoso da Silva, Erika Machado de Souza, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Edmar dos Santos Gonçalves e Régis Cardoso Freire. Após a chamada nominal dos Vereadores, o Secretário retornou a palavra para o Presidente. Em seguida, o Presidente declarou aberta a Sessão, conforme determina o artigo 214 do Regimento Interno, por haver o número legal de Vereadores presentes. Prosseguindo, na continuação da Sessão Ordinária, foi instaurado o Expediente. Logo após, o Presidente, nos termos do artigo 215 do Regimento Interno, colocou Ata da 33ª (trigésima terceira) Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Sétima Legislatura em discussão, como não houve pedido de retificação ou impugnação, declarou-a aprovada por unanimidade dos votos dos presentes. Em seguida, o Presidente, designou o Assessor Geral dos Vereadores, Wesley Cristian Pimenta, para que realizasse a leitura das matérias do expediente, prosseguindo, o Assessor registrou as matérias que deram entrada, sendo: **Projeto de Lei Ordinária nº 054/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que "Autoriza o Município de São José da Barra/MG a outorgar a terceiro, mediante licitação, concessão de uso de espaços públicos localizados na 'Praia Ponta da Serra', instituindo as regras de uso turístico sustentável, e dá outras providências"; **Ofício nº 213/2023** – do Gabinete do Executivo, que encaminha Leis; **Aviso de Licitação** – Processo Licitatório nº 167/2023 – Pregão Eletrônico nº 056/2023; **Aviso de Licitação** – Processo Licitatório nº 160/2023 – Pregão Eletrônico nº 057/2023; **Aviso de Licitação** – Processo Licitatório nº 228/2023 – Pregão Eletrônico nº 058/2023; **Aviso de Licitação** – Credenciamento nº 004/2023 – Inexigibilidade nº 010/2023 – Processo Administrativo nº 226/2023; **Aviso de Licitação** – Processo Licitatório nº 227/2023 – Pregão Eletrônico nº 059/2023; **Requerimento nº 017/2023 e nº 018/2023** – de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza; **Indicação nº 138/2023** – de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza; e **Indicação nº 139/2023** – de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro. Encerrada a leitura, de acordo com os procedimentos regimentais, o Presidente determinou que as matérias fossem encaminhadas a quem de direito, remetendo os Requerimentos de nº 017 e 018/2023 e as Indicações de nº 138 e 139/2023 para a deliberação na Ordem do Dia. Iniciando o Pequeno Expediente, o Presidente informou que não havia inscritos. Em seguida, iniciando o Grande Expediente, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Darci Cardoso da Silva, que cumprimentou a todos, ressaltou sua indignação em relação ao lixo do nosso município, que é necessário que tomem atitudes com urgência para resolver o problema; comentou sobre as estradas; que tem um vídeo nas redes sociais com relação ao asfalto em que o Prefeito e Vice-Prefeito falaram que ficaria pronto o mais breve possível e não conseguiram nem tapar os buracos e agora já está iniciando o período de chuvas, no asfalto que liga o Centro da cidade até o Bar da Figueira tem muitos pontões com cascalhos, terra, pedras nas pistas, sendo muito perigoso, principalmente para os motoqueiros, deseja que a administração tenha agilidade e tome providências a respeito dessa situação; fez cobranças sobre o funcionamento do caminhão-pipa, pois ainda não colocaram placa no mesmo e as máquinas ainda estão paradas sem manutenções, não tem máquinas terceirizadas trabalhando e a situação está crítica, e comentou que tem recebido muitas reclamações e vários questionamentos; informou que foram retirados os guardas das escolas municipais e segundo informações a Administração acha que há mais necessidade, mas semana passada aconteceu em São Paulo/SP um ataque a uma aluna e deseja que a Administração reveja sua posição, pois é melhor

*meleu*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

2

prevenir do que remediar, principalmente se tratando de crianças e que atenda o desejo dos pais e professores que desejam o retorno dos guardas nas escolas; salientou sobre o carro da Prefeitura que foi roubado, que informaram que foi recuperado, mas segundo informações o carro não está rodando até hoje, deseja que o Executivo tenha responsabilidade e dê um retorno para a população, que tenha mais transparência para que possamos saber o que está acontecendo; agradeceu e devolveu a palavra. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra a Vereadora Erika Machado de Souza, que cumprimentou a todos, agradeceu a Secretária Municipal de Educação, senhora Marly, por ter respondido seu Ofício que solicita informações sobre a Escola Municipal Professora Maria Aparecida Passos, pois a escola estava trabalhando com bastante dificuldade em relação aos funcionários, devido há uma funcionária ter se aposentado e outra estar de licença, o que dificultou o andamento do trabalho, pois são muitas crianças para atender e foi pessoalmente conferir no horário de pico para verificar a situação; solicitou a assessoria da Casa, pois na resposta do Ofício diz que a escola tem nove funcionários e tem o senhor Vandelino que trabalha nos dois períodos, acompanhando os ônibus e ajudando no serviço da escola, e ao seu ver, o mesmo tinha que atuar numa só função e contratar outra pessoa para acompanhar os ônibus; agradeceu a senhora Marly pela atenção de sempre e por terem solucionado o problema contratando mais uma funcionária; comentou que recebeu uma ligação de uma munícipe, perguntando se poderia ajudar ou informar quando que voltariam a fornecer o leite que seu filho toma, pois já fazia um mês que estava em falta; informou aos Vereadores que o suplemento nutricional foi solicitado para comprar em 04/09, as fraldas descartáveis em 02/10, Nutrem Júnior Nestlé em 02/10, Apatamil, Nan e MCT AGE em 28/09, pois tinham acabado no estoque e foi informada que fizeram duas licitações e deram frustradas, sendo que isso é uma necessidade; informou que hoje chegaram as faltas, pois foi lá para conferir; ressaltou sua indignação, pois estava faltando suplemento para tratamento de câncer, que é inadmissível uma situação dessa, é um descaso, pois é uma necessidade e isso não pode acontecer; comunicou para a população que tem dificuldade de marcar exames, que podem procurar outros Vereadores, pois a Administração tem seus preferenciais; ressaltou sua indignação quanto a isso e devolveu a palavra. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Edmar dos Santos Gonçalves, que cumprimentou a todos, agradeceu a empresa Ração Magnos, que doou uma tonelada de ração para nosso município, que hoje será passado para Associação Protetora dos Animais que vem fazendo um ótimo trabalho; agradeceu a empresa pela doação e devolveu a palavra. Em seguida, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Régis Cardoso Freire, que cumprimentou a todos, deixou registrado sua reclamação para o setor de obras, pois sempre tem um problema atrás do outro; comunicou que semana passada foi relatado sobre alta vegetação devido às chuvas e que precisam fazer a roçada para combater; comentou sobre as canaletas sentido ao Porto, pois devido às chuvas tem aumentado os buracos das valetas e está só aumentando, correndo o risco de atingir e comprometer o asfalto, sendo necessário que tomem providências. A Vereadora Erica pediu aparte e foi concedida para solicitar ao setor de obras, pois solicitou para colocarem lâmpadas de LED e foi atendida, mas tem muitas lâmpadas queimadas, precisando que façam a troca das mesmas; comentou sobre o asfalto que já estão cansados de pedir providências e devolveu a palavra. Continuando em sua fala o Vereador Régis ressaltou que grande parte das reclamações que trazem são feitas pela população, que solicitam aos Vereadores para que busquem providências e devolveu a palavra. O Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, comunicou aos Vereadores que após a Sessão Ordinária será feita a entrega das rações para a Associação Protetora dos Animais. Encerrado o Grande Expediente, o Presidente inicia a Ordem do Dia. Em seguida consultou o Plenário, conforme artigo 222, se poderiam dispensar a leitura dos pareceres das matérias a serem discutidas e votadas na respectiva Sessão, através de votação nominal, logo após, declarou



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

3

aprovação da dispensa da leitura dos pareceres por unanimidade dos presentes. Ao contínuo, sucedeu para discussão e votação em único turno das seguintes matérias: **Projeto de Resolução nº 007/2023**, de autoria da Mesa Diretora, que "Autoriza a concessão de abono da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências". Em seguida, solicitou ao Assessor Geral dos Vereadores a leitura da Mensagem ao Projeto de Resolução nº 007/2023, após a leitura, o Presidente colocou o Projeto em única discussão, passando a palavra para o Plenário. Não havendo o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação do mesmo em única apreciação por unanimidade dos presentes. **Requerimento nº 017/2023**, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza, que requer informações e quais providências estão sendo tomadas a respeito da continuidade das obras de infraestrutura e saneamento do bairro Cachoeira da Lage, pelos motivos que especifica. O Presidente colocou o Requerimento em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra a Vereadora Erika ressaltou o motivo de seu pedido, agradeceu ao Executivo por ter atendido sua solicitação e finalizado a obra. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando o referido Requerimento em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação do mesmo em única apreciação por unanimidade dos presentes; **Requerimento nº 018/2023**, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza, que requer informações e quais providências estão sendo tomadas a respeito da rede de abastecimento de água de nosso município, pelos motivos que especifica. O Presidente colocou o Requerimento em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra a Vereadora Erika ressaltou o motivo de seu pedido, pois deseja saber quais providências estão sendo tomadas a respeito da pesquisa do Ministério da Saúde, que foram encontrados quatro tipos de agrotóxicos na rede de abastecimento de água em São José da Barra/MG, e é muito importante que tomem providências. O Vereador Darci comentou que segundo informações não tem nenhum funcionário do SAAE fazendo treinamento com a Copasa, sendo necessário ter esse treinamento e a Administração tem que rever esta questão, pois tratamento de água é algo sério. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando o referido Requerimento em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação do mesmo em única apreciação por unanimidade dos presentes; **Indicação nº 138/2023**, de autoria da Vereadora Erika Machado de Souza, solicitando ao Executivo Municipal que verifique junto ao Setor competente a possibilidade de colocar *outdoor* em pontos estratégicos para conscientizar a população que abandono e maus-tratos de animais é crime, de acordo com a Lei Federal nº 9.605/1998, pelos motivos que especifica. O Presidente colocou a Indicação em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra a Vereadora Erika ressaltou o motivo de seu pedido, pois a Associação Protetora dos Animais está sofrendo com o aumento de abandono e maus-tratos de animais, deseja que o Executivo olhe com carinho, pois é um ato que será de muita ajuda para diminuir o abandono. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a referida Indicação em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade dos presentes; **Indicação nº 139/2023**, de autoria do Vereador Juliano César Ribeiro, solicitando ao Executivo Municipal que verifique a possibilidade de propor projeto de lei para regularizar a concessão de transporte para velórios, pelos motivos que especifica. O Presidente colocou a Indicação em única discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Juliano ressaltou o motivo de seu pedido, pois em todos os velórios são necessários a concessão de transporte, pois muitos não tem condições, de acordo com o Ministério Público a Prefeitura não pode conceder, por essa questão deseja que o Executivo encaminhe um projeto de lei para regularização, para que possam ajudar as famílias nesse momento difícil. A Vereadora Erika comentou que em alguns casos são concedidos e ressaltou a importância da Indicação, pois muitas famílias



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

4

não tem condições de arcar com os gastos do velório. O Vereador Edmar parabenizou a Indicação, ressaltou a importância e deseja que o Executivo atenda para ajudar as famílias. O Vereador Mateus cumprimentou a todos, deixou seus sentimentos à família do Cosme e de Everton, informou que solicitaram transporte não tiveram um bom retorno do Executivo e ressaltou sua indignação sobre comentários de que ele a Vereadora Erika tinham feito uma Lei para que não autorizassem a concessão de transporte para velórios, comentou que ficou muito chateado e muito surpreso quando soube sobre essa maldade e comunicou a todos que não existe essa Lei. A Vereadora Erika pediu aparte e foi concedida para ter oportunidade de resposta, pois não estava sabendo desse absurdo de comentário, mas que está aliviada, pois quem a conhece jamais acreditaria e se ouvissem iriam defendê-la, pois já cansou de solicitar ônibus para velório e não foi atendida e ressaltou que “ninguém chuta cachorro morto”, e devolveu a palavra. Continuando em sua fala o Vereador Mateus ressaltou que coloca seu cargo à disposição, que pede exoneração se a pessoa conseguir provar que ele e a Vereadora Erika elaboraram essa Lei, pois sempre deram ônibus para velório, não deram dessa vez por politicagem. O Vereador Darci comentou que independente de onde saiu essa politicagem não tem como provar e ressaltou a fala da Vereadora Érica que “ninguém chuta cachorro morto”, pois sempre atacam quem está se destacando e trabalhando, pediu para que os colegas fiquem tranquilos, pois a população os conhecem e sabem que não fariam algo assim. Os Vereadores Erika e Mateus pediram a parte e fizeram comentários sobre o assunto. Continuando em sua fala o Vereador Darci ressaltou que é um pecado fazer um comentário desse em um momento de luto. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando a referida Indicação em única votação simbólica, logo, declarou a aprovação da mesma em única apreciação por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, sucedeu para discussão e votação em segundo turno do **Projeto de Lei Ordinária nº 007/2023 CM**, de autoria dos Vereadores Darci Cardoso da Silva e Régis Cardoso Freire, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Ordinária Municipal nº 384, de 11 de janeiro de 2012, que ‘Cria o distrito de Bom Jesus dos Campos’ no território do município de São José da Barra, Estado de Minas Gerais e dá outras providências”. O Presidente colocou o Projeto em segunda discussão, passando a palavra para o Plenário. No uso da palavra o Vereador Darci comentou que semana passada houve a primeira discussão do Projeto e foi muito bem explicado, mas para reforçar, informou que a idealização do Projeto foi do saudoso Ex-Vereador José Maria, que infelizmente não pode ver seu sonho ser concreto em vida; comentou que a Administração do Prefeito Serginho fez um evento no bairro de Bom Jesus dos Campos onde declararam que o bairro era distrito, mas não é, pois precisa dessa regularização para se tornar distrito e devido à falta de ação por parte das Administrações, o mesmo e o Vereador Régis correram atrás e trouxeram a documentação pronta para o Executivo; informou que contratou advogado por sua conta, foi em Belo Horizonte/MG e não recebeu diárias para correr atrás da documentação para elaboração do Projeto e espera que o Executivo sancione a Lei; agradeceu a parceria do Vereador Régis, ao Instituto João Pinheiro, ao seu advogado e as assessoras da Casa, Dra. Fabiana e Larissa, por todo apoio e suporte. A Vereadora Érica pediu aparte e foi concedida, para comunicar que foi solicitado pela população para que façam cobranças sobre a praça, para que finalizem a obra e tirem as tábuas que estão impedindo a passagem, pois está dando prejuízo para os comerciantes e precisam tomar providências; parabenizou os feirantes que correram atrás e arrumaram as barracas e voltaram a atender no lugar que estavam atendendo e devolveu a palavra. Continuando em sua fala o Vereador Darci agradeceu novamente as assessoras, Dra. Fabiana e Larissa; e sobre a questão da praça, comentou que foi informado que a praça já está pronta, que não foi inaugurada ainda porque a Cemig não finalizou o seu trabalho. O Vereador Mateus parabenizou os Vereadores Darci e Régis que correram atrás para regularização do distrito. O Vereador Régis informou que o que precisava para regularização foi feito, que agora é só

*Mateus*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA**  
**Estado de Minas Gerais**

5

aguardar a parte do Executivo para regularização do distrito e comentou que é lamentável a situação da praça, que já fez Requerimento solicitando informações e não houve respostas e ressaltou a dificuldade da Cemig em fazer seus trabalhos, mas que deveriam abrir a passagem para todos e depois fazerem a inauguração. Não havendo mais o uso da palavra, declarou encerrada a discussão, colocando o referido Projeto em segunda votação simbólica, logo, declarou a aprovação do mesmo em segunda apreciação por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária que ocorrerá no **dia 06-11-2023, às 14:00 horas**. Em seguida, agradeceu a Deus, aos Senhores Vereadores, aos Servidores do Legislativo, ao público presente e aos que acompanham pelas redes sociais, e encerrou a Sessão, da qual lavra-se a presente Ata, subscrita pelo Presidente, Secretário, e todos os Vereadores da Casa do Poder Legislativo. São José da Barra/MG, 30 de outubro de 2023.//

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes  
**Presidente**

Vereador Nathan Calebe Semião  
**Secretário**